



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 435.648,45 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração
UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração
PROJETO/ATIVIDADE–04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0211 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 6.941,20
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0851 00116 – Transporte Escolar – PNATE.....R\$ 24.502,22
12.361.0009.2009 – Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0951 00110 – Merenda Escolar.....R\$ 17.786,03
ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE–15.451.0017.2017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01470 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1863 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1876 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1921 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 145.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2271 00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$ 1.819,00
08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2371 00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 9.600,00

TOTAL R\$ 435.648,45

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 6.941,20

00116 – Transporte Escolar – PNATE.....R\$ 24.502,22

00110 – Merenda Escolar.....R\$ 17.786,03

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 300.000,00

00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$ 1.819,00

00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 9.600,00

TOTAL R\$ 435.648,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de fevereiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal